



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2012**

**(Dos Senhores João Campos, Arolde de Oliveira, Pastor Eurico, Marcos Rogério, Gilmar Machado, Ronaldo Nogueira, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Costa Ferreira, Dr. Grilo, Telma Pinheiro, Benedita da Silva, Pr. Marco Feliciano, Marcio Marinho, Roberto de Lucena Liliam Sá, Ronaldo Fonseca, Garotinho, Walney Rocha, Rosinha da Adefal, Edmar Arruda, Stefano Aguiar, Jefferson Campos, George Hilton, Onxy Lorenzoni, Marcelo Aguiar, Anderson Ferreira, Eduardo Cunha)**

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Secretaria Políticas para as Mulheres, no sentido de esclarecer a esta Casa sobre os recursos recebidos por aquela Secretaria da parte da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, ONU Mulheres e complementados pela mesma Secretaria, destinados a várias



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

organizações não governamentais, muitas das quais dedicadas à promoção da legalização do aborto e seu reconhecimento como direito. Assim, que sejamos atendidos quanto ao que segue:

***1. Os recursos que a ONU Mulheres doou para organizações sociais através da Secretaria Políticas das Mulheres incluem, como finalidade, a promoção da legalização do aborto, do acesso ao aborto seguro ou do reconhecimento do aborto como direito?***

***2. Quanto destes recursos foram destinados e a quais das organizações mencionadas na planilha da ONU Mulheres acima referida?***

***3. Outras organizações não mencionadas na planilha da ONU Mulheres também receberam destes recursos?***

***4. Detalhar, para cada organização, com apresentação dos respectivos documentos e dos projetos de trabalho apresentados para o recebimento das doações, qual a finalidade dos recursos.***

***5. Enviar cópia dos relatórios que detalham como efetivamente foram utilizados os recursos recebidos.***

***6. Uma vez que diversas das organizações receptoras dos recursos mencionados são conhecidas como promotoras da legalização do aborto e de seu reconhecimento como direito, e utilizam doações internacionais para estes mesmos fins, qual a garantia que governo possui de que estes recursos, intermediados pela ONU Mulheres e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, não estão sendo utilizados para promover o aborto e sua legalização em nosso país?***



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

### JUSTIFICAÇÃO

Consta do site da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres a doação, entre 2010 e 2013, de U\$ 3,000,000 em recursos financeiros para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, além da complementação destes mesmos recursos, por parte da mesma Secretaria, com a quantia adicional de mais U\$ 1,500,000, para serem, por sua vez repassadas para as organizações brasileiras Centro Feminista de Estudios y Assessoria (CFEMEA), Instituto Patrícia Galvão, Rede de Desenvolvimento Humano REDEH, Coletivo Leila Diniz, Geledes – Instituto da Mulher Negra, e Cunhã Coletivo Feminista.

Diversas das entidades contempladas com estes 4,5 milhões de dólares estão entre as que, documentadamente e de modo explícito, trabalham no Brasil para a legalização do aborto e o reconhecimento desta prática como um direito, além de receberem recursos de outras fundações internacionais para este mesmo fim.

Ademais, consta igualmente como fato certo que a própria Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres trabalha internacionalmente para o reconhecimento do aborto como um direito. Na página 43 de seu primeiro relatório sobre “O Progresso das Mulheres em Busca da Justiça”, a ONU Mulheres assim se expressa:

**“A penalização do aborto implica graves limitações aos direitos das mulheres. O Comitê do CEDAW já manifestou sua preocupação pela falta de acesso ao aborto em condições seguras e, neste sentido, solicitou aos Estados partes que revisassem suas leis e eliminassem as cláusulas punitivas**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

**contra as mulheres que abortam. Os Comitês das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, sobre Direitos Econômicos e sobre os Direitos das Crianças já declararam estarem preocupados pela penalização do aborto e exortaram a vários Estados a revisarem ou modificarem sua legislação. Vários casos judiciais transcendentais confirmaram o direito das mulheres ao acesso a serviços de saúde reprodutiva, incluindo o aborto em condições seguras”.**

No dia 12 de outubro de 2011, o analista internacional Timothy Hermann, analisando o novo documento da ONU Mulheres, afirmou que **“embora seja claro que não existe nenhum direito internacional ao aborto, o que é evidente neste documento é que a ONU Mulheres deixou de simplesmente sugerir que o acesso ao aborto seja um direito internacional e agora está incentivando a luta internacional por este direito como uma matéria de justiça. No que diz respeito à ONU Mulheres, o debate sobre o aborto como direito internacional está encerrado. A nova preocupação é promover o acesso ao aborto, agora rotulado como matéria de justiça, através do litígio internacional. É interessante notar também que esta é a primeira vez que o acesso ao aborto foi mencionado como matéria de justiça na literatura oficial das Nações Unidas. Após ler o documento, não se pode mais negar que um dos principais objetivos da ONU Mulheres seja a promoção internacional do acesso ao aborto. Nunca uma organização dentro das Nações Unidas defendeu tão explicitamente o acesso ao aborto como direito internacional ou matéria de justiça. A delegada oficial da ONU Mulheres, que apresentou o novo documento, afirmou que ‘a organização devotou esforços significativos para situar a ONU Mulheres como catalizadora de mudanças, concentrando-se em construir parcerias, desenvolver análises contundentes, criar uma presença estratégica e promover debates e lideranças de alto nível”**”.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

[<http://www.turtlebayandbeyond.org/2011/abortion/un-women-right-to-abortion-right-to-justice/>]

A doação de U\$ 4,500,000 em recursos pela ONU Mulheres para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, segundo a planilha das Nações Unidas, afirma destinar-se, genericamente, ao projeto **“Mais Mulheres e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras”**, e ter, **“como principal objetivo, garantir a implementação dos direitos que as brasileiras já conquistaram, além de garantir a conquista de novos direitos”**, os quais, entretanto, não são especificados.

Assim, a **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional** deliberou por apresentar o Requerimento de Informação, para que possamos conhecer o que de fato está sendo financiado pela ONU Mulheres, em parceria com a Secretaria das Políticas para as Mulheres. Portanto, requeremos à Excelentíssima Senhora Eleonora Menicucci de Oliveira, Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres que responda os questionamentos que apresentamos.

Sala das Sessões, de de 2012 .

**João Campos**  
**Deputado Federal**







